PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito adicional tem como objetivo a locação de horas de caminhão caçamba para manutenção de estradas vicinais e pontes.

A locação do caminhão se justifica considerando o interesse público em fazer a manutenção das estradas vicinais e das 06 (seis) pontes que as compõem e que foram danificadas pelas chuvas. O caminhão será utilizado para transportar até os locais das obras a escória peneirada, areia, brita, pedras, pranchas de eucalipto, eucalipto tratado e manilhas.

Por fim informou o Setor de Planejamento que o Município possui 02 (dois) caminhões caçamba que são utilizados para coleta de lixo. Assim, o caminhão locado será utilizado exclusivamente para os trabalhos de manutenção das estradas vicinais e pontes.

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Ddgp

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 02/05/2022
Câmara Municipal de Lagoa da P.

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº EM 101/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana / Setor de Transportes
26.782.1301.4.146 – Manutenção de Estradas Vicinais
339039 - Outros Serviços – Pessoa Jurídica R$ 83.000,00
TOTAL R$ 83.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 089/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
28 / 04 / 2022
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana / Setor de Transportes

26.782.1301.4.146 – Manutenção de Estradas Vicinais

339039 - Outros Serviços – Pessoa Jurídica.....R$ 83.000,00

Total.....R$ 83.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de 2021.

Esclareço que este pedido de crédito tem como objetivo a locação de horas de caminhão caçamba para manutenção de estradas vicinais e pontes. A locação do caminhão se justifica face ao interesse público em fazer a manutenção das estradas vicinais e das 06 (seis) pontes que as compõem e que foram danificadas pelas chuvas. O caminhão será utilizado para transportar até elas a escória peneirada, areia, brita, pedras, pranchas de eucalipto, eucalipto tratado e manilhas. O município possui 2 caminhões caçambas que são utilizados para coleta de lixo. O caminhão locado será utilizado exclusivamente para os trabalhos de manutenção das estradas vicinais e pontes.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 27 de abril de 2022.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa